



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Ara Cursos Técnicos e Profissionalizantes		
EMENTA: Aprova a mudança de endereço de funcionamento da Ara Cursos Técnicos e Profissionalizantes da Rua Doutor Branquinho, nº 2103, bairro Centro, CEP: 62.850-000, no município de Cascavel, para a Rua Coronel Biá, nº 2876, Quadra 03, Lote 08 A 10, bairro Centro, CEP: 62.850-000, naquele município.		
RELATORA: Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima		
SPU Nº 9329424/2018	PARECER Nº 0850/2018	APROVADO EM: 21.11.2018

I – RELATÓRIO

Alessiana Amaral, diretora do Ara Cursos Técnicos e Profissionalizantes, instituição sediada na Rua Coronel Biá, nº 2876, Quadra 03, Lote 08 A 10, bairro Centro, CEP: 62.850-000, no município de Cascavel, por intermédio do processo nº 9329424/2018, requer ao Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a aprovação da mudança de endereço da mantida, em atendimento ao que prescreve o Art. 16 da Resolução CEE nº 466/2018-CEE.

Ara Cursos Técnicos e Profissionalizantes é mantido por Alessiana Ribeiro do Amaral, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 15.874.754/0001-48, e está credenciada por intermédio do Parecer nº 030/2015-CEE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 150, de 14 de agosto de 2014, página 56, com vigência até 31 de dezembro de 2018.

O processo é constituído de documentos que foram anexados ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF) constando de:

- Solicitação da Instituição por intermédio de ofício dirigido ao Presidente deste Conselho;
- documentos comprobatórios de: inscrição e de situação cadastral (CNPJ) emitido em 28 de setembro de 2018; Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, expedido em 5 de março de 2018, pela Secretaria da Fazenda do Município de Cascavel; Registro Sanitário, lavrado em 10 de Abril de 2018, pelo Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel e Certificado de Registro na Junta Comercial do Estado do Ceará, em 8 de dezembro de 2017.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0850/2018

O pedido em apreço foi apreciado, inicialmente, por meio da Informação nº 384/2018, em 12 de novembro de 2018, pela assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, conforme consta na folha 8 do processo em análise.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende à Resolução CEE nº 466, de 05 de setembro de 2018, que regulamenta a educação profissional técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

III – VOTO DO RELATORA

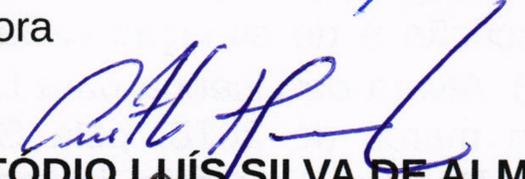
Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, voto favoravelmente pela mudança de endereço de funcionamento da Ara Cursos Técnicos e Profissionalizantes da Rua Doutor Branquinho, nº 2103, bairro Centro, CEP: 62.850-000, no município de Cascavel, para a Rua Coronel Biá, nº 2876, Quadra 03, Lote 08 A 10, bairro Centro, CEP: 62.850-000, naquele município.

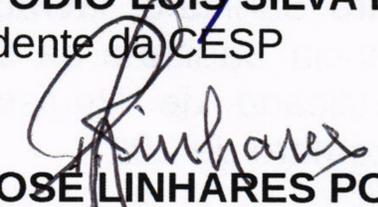
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2018.


MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA
Relatora


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE